

## COMUNICADO (REPESCAGEM)

O Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2021, no exercício de suas atribuições, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; considerando que foi decretado (Decreto nº 33.980 de 12 de março de 2021) o isolamento social rígido, pelo qual dificultou a finalização das matrículas pelos participantes na data de 12/03/2021 junto às Instituições participantes do certame; INFORMA que haverá mudança no calendário de atividades para a Reunião Virtual, na forma a seguir:

1. Todas as regras publicizadas no dia 12/03/2021, relativas à reunião virtual de repescagem, ficam mantidas;
2. Haja vista o Art. 5.º da Resolução n.º 01 de 03 janeiro de 2017, pelo qual determina que somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março, informa-se que, até essa mesma data **(15/03, às 12:00 horas - para que seja retirado em tempo hábil do SisCNRM)**, o Participante apto que queira permanecer nas próximas convocações, deverá enviar o Termo de Desistência – Modelo 2 (Para Participante que queira continuar no certame após 15/03), publicizado junto a Nota Explicativa do dia 12/03/2021 e ratificado abaixo, para o endereço eletrônico: contato@resmedceara.ufc.br;
3. Lembra-se que a coordenação do certame não será responsável pela desistência da vaga, sendo essa decisão facultativa, pessoal, em caráter total e irrevogável, haja vista que a vaga será ofertada imediatamente a outro participante, ou seja, o desistente poderá ficar sem qualquer vaga em eventuais convocações futuras, não podendo alegar desconhecimento;
4. Na oportunidade, ainda sobre o caso acima descrito no item 3, indica-se que os Participantes, nos termos do edital regulador, verifiquem quem poderá concorrer a uma nova vaga, estando excluídos, por exemplo, aqueles que já migraram, os candidatos que estão matriculados em sua 1ª opção de prioridade, dentre outros;
5. Informa-se que a condição de desistência será verificada somente com o recebimento, não vinculando a administração pública o simples envio;
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo Unificado para os Programas de Residência Médica – 2021.

### Anexo I – Calendário de atividades (Repescagem)

DATAS	ATIVIDADES
Dia 15/03/2021 (segunda-feira)	Divulgação da lista de Participantes aptos e quadro de vagas
<b>Dia 16/03/2021 (terça-feira)</b> <b>Horário: 10h às 17h</b>	<b>Chamada regular da reunião de repescagem por especialidade</b>
Dias 17/03/2021	Matrícula nas instituições

### MODELO 2 (Para Participante que queira continuar no certame após 15/03) TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais que **desisto, em caráter total e irrevogável**, da especialidade/instituição \_\_\_\_\_ pela qual fui convocado (a), haja vista interesse em permanecer nas convocações posteriores, após 15/03/2021, para concorrer a vaga de maior preferência, declarando, na oportunidade, que tenho ciência que não poderei retornar à vaga anterior, haja vista que ela será ofertada imediatamente a outro participante, ou seja, que concordo que poderei ficar sem qualquer vaga em eventuais convocações futuras.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)